



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 096/2015

De 04 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MARIA DE LOURDES LOBO NOBREGA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 469-R, no bairro Lavrinhas, que tem a seguinte ementa: inicia-se no Km 2.31 da PLS 040, sentido capela de Santa Marta, defletir a direita na PLS 469, onde se inicia o trecho e termina defronte a duas porteirosas contíguas, passará a denominar-se “**Estrada Maria de Lourdes Lobo Nobrega**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2015.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0372-2015
Projeto de Lei 0096-2015
04/12/2015 09:49:50

Setor de Protocolo



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 096/2015

De 04 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MARIA DE LOURDES LOBO NOBREGA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Lavrinhas, passando a se denominar “ESTRADA MARIA DE LOURDES LOBO NOBREGA”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2015.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora